

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2018**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ com o nº **05.870.713/0001-20**, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 09, Bairro Consil, CEP 78.048-450, município de Cuiabá – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Sra. Eleide Maria Correa, RG nº 0607983-0 SESP/MT e CPF n. 317.873.121-00, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 24/2018**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 24/2018, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 068/2017, de Confresa/MT**, cujo objeto é a **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas do **Contrato nº 24/2018**:

1 – Fica alterado a **CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **01/03/2019**.

2 – As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2019, consignado pela Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



3 – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME

Rep. Legal: Sra. Eleide Maria Correa
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º